

Santo André, 18 de junho de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 8208/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 213/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 213/2022, que reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 149/2024 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, informando sobre a promulgação do Autógrafo nº 33/2024 (Lei nº 10.786-2024), com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

